

PORTARIA Nº 2.267/SPO, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Homologa o curso teórico/prático de MMA, habilitações CEL, GMP e AVI (IS 141-002B) e autoriza a mudança de endereço da Flight Services Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta dos processos nº 00066.030439/2018-30 e 00065.053479/2018-60,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico/prático de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - MMA, habilitações Célula - CEL, Grupo Motopropulsor - GMP e Aviônicos - AVI, pela base de certificação publicada na IS 141-002B, da FLIGHT SERVICES ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL., situada à Rua Padre García Velho, 63 - Pinheiros - São Paulo - SP, CEP: 05421-030.

Art. 2º Autorizar a mudança de endereço da sede administrativa da FLIGHT SERVICES ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, da RUA NOÊMIO ARRUDA CARVALHO, 275 - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP: 12223-110, para Rua Padre García Velho, 63 - Pinheiros - São Paulo - SP, CEP: 05421-030.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA